



**EDITAL DE SELEÇÃO DE AGOSTO DE 2011 PARA INGRESSO DE ALUNO NO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL (PET) DO  
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS DO PONTAL**

[www.petbiopontal.ufu.br](http://www.petbiopontal.ufu.br)

A Tutora do Programa de Educação Tutorial Institucional do Curso de Ciências Biológicas- *campus* do Pontal (PET BIO PONTAL), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gabriela Lícia Santos Ferreira, com aquiescência do Colegiado e do Coordenador do Curso, Prof. Dr. Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro, no uso de suas atribuições, faz saber a todos que serão abertas inscrições para o processo de seleção para quatro (04) bolsistas e dois (02) não bolsistas, com ingresso imediato no Programa, após divulgação do resultado final e aprovação do processo seletivo pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLA), de acordo com o nível de aproveitamento obtido nas etapas que constam do presente edital.

## **TORNA PÚBLICO**

### **1 – DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS**

O Programa de Educação Tutorial Institucional do Curso de Ciências Biológicas- *campus* do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia foi aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação, em 2009. Sob a orientação de um(a) tutor(a) são desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas pela UFU, por meio do Comitê Local de Acompanhamento (CLA), atividades de pesquisa, ensino e extensão como: participação em eventos científicos, realização de projetos de pesquisa; participação e organização de conferências, mini-cursos, palestras; estudo de língua estrangeira adicional; leitura de obras clássicas extracurriculares; envolvimento em projetos de extensão.

Este programa tem por objetivos:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Em 2009 o PET Institucional Ciências Biológicas- *campus* do Pontal iniciou suas atividades com 4 alunos bolsistas e dois não bolsistas. Este ano passará pela segunda expansão, recebendo quatro (04) alunos bolsistas e dois (02) não bolsistas, totalizando, ao final deste processo seletivo doze (12) bolsistas e dois (02) não bolsistas.

**Artigo 1º** - O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial Institucional do Curso de Ciências Biológicas- *campus* do Pontal (PET BIO PONTAL) da Universidade Federal de Uberlândia será regido por este Edital.

**Artigo 2º** - O Processo Seletivo a que se refere este edital destina-se ao preenchimento de (04) alunos bolsistas e dois (02) não bolsistas.

§ 1º - As vagas serão preenchidas por alunos do 2º e/ ou 4º períodos dos turnos diurno integral ou noturno, que cumprirem os itens 3 e 4 deste Edital e obtenham as melhores classificações (do 1º ao 6º lugar) nas etapas do Processo de Seleção descritas no item 5 deste Edital. A classificação geral dos candidatos terá validade de 6 meses.

**Artigo 3º** - São atribuições do aluno bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III – participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

IX - dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais; e

X - não receber qualquer outro tipo de bolsa.

**Artigo 4º** - Os alunos APROVADOS em 1º, 2º, 3º e 4º lugares receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), proveniente da Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

**Artigo 5º** - O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas de seleção propostas neste Edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

**Artigo 6º** - O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

**Artigo 7º** - Serão alunos bolsistas do Programa os quatro (04) primeiros classificados no processo seletivo.

**Artigo 8º** - Os alunos selecionados ingressarão de imediato no Programa, após aprovação do relatório final do processo seletivo pelo Comitê Local de Acompanhamento do PET/ UFU.

Parágrafo único: O aluno bolsista só fará jus a um certificado de participação no PET Institucional após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela instituição.

---

### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO**

**Artigo 9º** - Poderá participar deste processo seletivo o estudante de graduação que atender os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado no **2º ou 4º período dos turnos diurno integral ou noturno**, do curso de Ciências Biológicas- *campus* do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia;

II - não ser bolsista de qualquer outro programa, nem possuir qualquer vínculo empregatício;

III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a **60% (sessenta por cento)**;

IV - ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial;

V - assinar o Termo de Compromisso.

VI - não apresentar reprovação durante a graduação, no período anterior à inscrição;

VII – ter expectativa de permanecer como aluno do Programa até a conclusão do seu curso de graduação.

---

### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 10º** - As inscrições serão realizadas no Bloco da **FTM I- FACIP**, em Ituiutaba- MG, nos seguintes horários: das **9:00 às 11:30 horas** e das **14:00 às 16:30 horas**, nos **dias 11 e 12 de agosto (quinta e sexta-feira) de 2011**. O candidato deverá estar munido da seguinte documentação:

**1) Ficha de Inscrição** a ser preenchida no ato da mesma (retirar no local).

**2) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**. Este documento deve ser retirado, com antecedência, no Controle Acadêmico do *campus* do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

**3) Curriculum Vitae**, atualizado, em versão impressa, **com cópia dos documentos comprobatórios, dos últimos cinco anos**.

**4) Cópia do documento de identidade e CPF**.

**Artigo 11º** - A inscrição será deferida após análise da documentação pela Banca Examinadora deste Processo, que consistirá da verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

**Artigo 12º** - Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

## 5 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**Artigo 13º** - O processo de seleção constará das seguintes etapas:

### I. REDAÇÃO:

- a) A redação será realizada no **dia 15 de agosto de 2011** (segunda-feira) na **FTM I** às **13:00 horas** e terá duração máxima de duas (02) horas. Na Redação o candidato deverá apresentar seu posicionamento, sobre um determinado tema, contemplando questões sobre ensino, pesquisa e extensão. O tema será explicitado no momento da realização da redação.
- b) O candidato **não** deverá se identificar na redação. Todas as redações terão um código correspondente ao número de inscrição do candidato.
- c) Não haverá tolerância de atraso.

### II. ENTREVISTA:

- a) Os candidatos serão entrevistados, individualmente, pela Comissão de Seleção no **dia 16 de agosto de 2011 (terça-feira)** na **FTM I** a partir das **08:30 horas**.
- b) Para a realização da entrevista será obedecida à ordem do número de inscrição dos candidatos.
- c) Serão parâmetros de avaliação:
- \* Conhecer e debater problemas atuais de conhecimento geral;
  - \* Coerência e clareza nas respostas;
  - \* Apresentar postura ética;
  - \* Posicionamento coerente frente à situações hipotéticas;
  - \* Demonstrar conhecimento sobre as diretrizes expostas no Manual de Orientações Básicas MEC SESu, disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12228:programa-de-educacao-tutorial-pet&catid=232:pet-programa-de-educacao-tutorial](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228:programa-de-educacao-tutorial-pet&catid=232:pet-programa-de-educacao-tutorial)
  - \* Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

**III. ANÁLISE DO *Curriculum Vitae*:** Serão pontuadas as atividades realizadas nos últimos 5 anos, desde que devidamente comprovadas. As atividades sem comprovação não serão validadas. A valoração de títulos seguirá a tabela de pontuação abaixo (Anexo I). **O candidato com maior pontuação receberá 100 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.** Qualquer questão que gere dúvida será esclarecida por no mínimo dois componentes da Comissão de Seleção.

Anexo 1: Tabela de pontuação:

Atividades	Pontuação
Participação como ouvinte em evento científico (congressos, semanas acadêmicas, oficinas, reuniões especiais e encontros)	3
Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) em evento científico	6
Participação em palestras como ouvinte	2
Apresentação de palestra	6
Participação em mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	3
Apresentação de mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	6
Participação em Grupos de Estudo	5 a cada 30 horas
Monitoria	8
Participação em Programas Institucionais (PIBIC, PIEX, PEIC, PIBEG, PIBID, etc.)	10
Publicação de artigo em periódicos científicos	8
Organização de eventos	4
Curso de Língua Estrangeira, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária	2
Curso de Computação, mínimo de 45 horas, com comprovação da carga horária	2
Representação estudantil em Centros ou Diretórios Acadêmicos, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, no mínimo um semestre.	1
Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de duas atividades.	

**IV. HISTÓRICO ESCOLAR:** Valor do CRA. Aluno com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) inferior a 60 será desclassificado.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO – PONTUAÇÃO**

- I. 100,00 pontos Redação (obtida pela média aritmética de 4 avaliadores);**
- II. 100,00 pontos Entrevista (obtida pela média aritmética de 4 avaliadores);**
- III. 100,00 pontos Currículo comprovado;**
- IV. 100,00 pontos Histórico Escolar;**

**Nota final: média aritmética dos pontos obtidos nas 04 etapas, citadas acima.**

---

#### **6 – DO RESULTADO FINAL**

**Artigo 14º** - A classificação final dos candidatos será o resultado da somatória das notas obtidas nas quatro (04) etapas do Processo Seletivo, dividido por quatro, ou seja, média aritmética.

**Artigo 15º** - A lista dos alunos selecionados será organizada por ordem de classificação e divulgada no Bloco da FTM I, do *campus* do Pontal. Os alunos selecionados estarão identificados pelo número de inscrição.

---

#### **7 – DOS RECURSOS**

**7.1.** Serão admitidos recursos quanto ao resultado das etapas seletivas;

**7.2.** O prazo para interposição de recurso será de dois (02) dias úteis após a concretização da divulgação dos resultados finais, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à referida divulgação.

**7.3.** O candidato deverá recorrer em 1ª instância e por escrito à Comissão de Seleção.

**7.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo consubstanciado de elementos materiais em seu pleito. Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

**7.5.** Os candidatos deverão encaminhar o recurso em três vias impressas à secretaria do Curso de Graduação.

---

#### **8 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Artigo 16º** - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Tutora do PET Institucional do Curso de Ciências Biológicas- *campus* do Pontal
- 2 – Dois Professores(as) do Curso de Ciências Biológicas- *campus* do Pontal;
- 3 – Dois (02) membros do grupo PET BIO PONTAL.

Esta Comissão terá como atribuições: deferir as inscrições; realizar a pontuação dos históricos e dos currículos dos candidatos; corrigir as redações; avaliar as entrevistas; divulgar o resultado final e analisar os recursos, caso necessário.

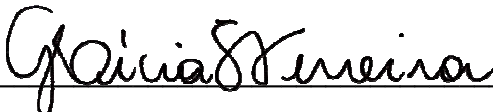
---

#### **9 – CRONOGRAMA DOS EVENTOS PREVISTOS NESTE EDITAL**

**Artigo 17º** - O Cronograma abaixo não exclui a descrição de locais, horários, datas e detalhamento dos eventos descritos nos itens anteriores.

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Abertura/ publicação do Edital	27 junho 2011	FTM I,II e III e Bloco A2
Inscrições	11 e 12 agosto 2011 9:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30hs	FTM I
Redação	15 agosto 2011, 13:00hs	FTM I
Entrevistas	16 agosto 2011, 08:30hs	FTM I
Divulgação dos Resultados	17 agosto 2011	FTM I

Ituiutaba, 18 de maio de 2011.



Profª. Drª. Gabriela Lícia Santos Ferreira  
Tutora PET BIO PONTAL